



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 65, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Homologa o Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 62, de 08 de dezembro de 2022, que aprova, em caráter excepcional, **ad referendum** da Câmara Acadêmica, a correção no lançamento de aproveitamento de componente optativo-livre, da discente Maria Geórgia da Silva Andrade, do curso de Engenharia de Materiais.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Vigésima Quarta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 02 de março de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.001486/2022-81, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Homologar o Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 62, de 08 de dezembro de 2022, que aprova, em caráter excepcional, **ad referendum** da Câmara Acadêmica, a correção no lançamento de aproveitamento do componente optativo-livre, “Análise e Expressão Textual - PAC0050”, para constar a carga horária de 64h (sessenta e quatro horas), cursado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, pela discente Maria Geórgia da Silva Andrade, matrícula 406190, do curso de Engenharia de Materiais, a ser registrado em seu histórico escolar.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA